



Prefeitura de Tamboril



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 2024.10.03.001, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE E A EMPRESA ROGÉRIO AGUIAR LOURENCO 44766360397 NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: O Município de Tamboril - CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.705.817/0001-04, com sede de sua Prefeitura Municipal na Rua Germiniano Rodrigues de Farias, S/N, Bairro São Pedro, Tamboril – CE, CEP 63.750-000, através da **SECRETARIA DA SAÚDE**, neste ato representada pela respectiva Secretária Sra. CÍCERA ERICA NASCIMENTO SANTANA, infra-firmado, doravante denominado de **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: Empresa **ROGERIO AGUIAR LOURENCO 44766360397** estabelecida na Rua Vicente Alves do Vale, n° 42, Centro, Tamboril - CE, CEP: 63750-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 31.851.572/0001-08, neste ato representado pelo Sr. Rogerio Aguiar Lourenço, portador do CPF/MF n° 447.663.603-97 doravante denominada **CONTRATADA**.

INSTRUMENTO VINCULANTE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2024/PE. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00005.20240731/0001-46

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO:

O presente termo de apostilamento tem como Fundamento o disposto nos termos do artigo 136 paragrafo 4° da lei 14.133, alterada e consolidada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:


1.1 O objeto do presente termo de apostilamento é **AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES TIPO QUENTINHA, KITS DE LANCHES, SANDUICHES, COFFEE BREAKS E SERVIÇOS DE BUFFET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE**, cujo objetivo é readequar a Pregão Eletrônico n° 026/2024, da seguinte forma:

1.2. Acrescentar os elementos e sub-elementos de despesa 3.3.90.39.00 / 3.3.90.39.23.

CLAUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

As demais cláusulas e condições do contrato original, não serão alteradas por este termo, continuam com a mesma redação e efeito jurídico, data em que foram celebradas.

Tamboril/CE, 04 de outubro de 2024.


Cicera Erica Nascimento Santana
Secretária Municipal da Saúde

Testemunhas:

1. Alfane Luis Ferreira de Sousa CPF: 071.957.393-20
2. Antonia Leanyssa Pereira Morais CPF: 088.146.013-30